



RELATÓRIO ANUAL DE COMPLIANCE ANO BASE 2022

minerva
foods

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Minerva Foods é uma das maiores empresas do setor alimentício da América do Sul. Atuamos com ética e reconhecida competência, consolidando nosso sucesso e fornecendo produtos de altíssima qualidade, com respeito irrestrito à saúde e segurança dos funcionários, às leis e regras das sociedades e ao bem-estar-animal.

Para zelar pelo compromisso e transparência, o Relatório de Compliance do ano de 2022 reflete a atuação do Programa de Integridade, conduzido pelo Departamento de Compliance, como forma de reforçar comprometimento aos valores que orquestram as atividades da Companhia, além de promover a condução dos negócios de maneira responsável, sustentável e em conformidade com as leis e políticas internas acolhidas e que estão voltadas ao nosso PROPÓSITO - **criando conexões entre pessoas, alimentos e natureza.**

A transparência e rigor na observância de nossos VALORES são essenciais para continuarmos a prosperar no mercado em que operamos.



Fernando
Galletti de Queiroz
Presidente de Minerva Foods

2. NOSSO PROPÓSITO E VALORES

PROPÓSITO

“Criando **conexões** entre **pessoas**
alimentos e **natureza**”

VALORES



Orientação para resultados – buscamos incansavelmente resultados sempre melhores.



Comprometimento – agimos com dedicação e senso de dono em tudo que fazemos.



Sustentabilidade – contribuimos para a conservação do planeta, a prosperidade das pessoas e o bem-estar dos animais.



Inovação – buscamos o novo ou a melhoria contínua de processos e produtos para agregar valor a toda cadeia.



Reconhecimento – valorizamos os profissionais por suas contribuições, alinhando as suas necessidades com as da empresa.

3. INTRODUÇÃO

Este relatório tem a finalidade de compartilhar as principais atividades exercidas pelo departamento de Compliance da Minerva Foods no decorrer do ano de 2022.

Os indicadores demonstram os resultados das ações do Programa de Integridade, que se encontra materializado em três pilares de atuação: **PREVENÇÃO, DETECÇÃO e CORREÇÃO**, sempre na busca da conscientização de todos e promoção de um ambiente ético, íntegro e transparente.

Nesse sentido, é essencial a atuação do Compliance em conjunto com diversas áreas da Companhia para fomentar a cultura de integridade, incentivando a adoção de boas práticas tanto pelos colaboradores, quanto pelos parceiros da cadeia de valor, sempre pautados nos seguintes princípios éticos:

- **PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE E INTEGRIDADE FÍSICA DE COLABORADORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E VISITANTES.**
- **RESPEITAR O MEIO AMBIENTE E A COMUNIDADE.**
- **PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE MANEJO VISANDO O BEM-ESTAR ANIMAL.**
- **OFERECER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEGUROS, LÍCITOS E AUTÊNTICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA.**
- **RESPEITAR OS COLABORADORES, REPUDIANDO TODA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO, TRABALHO FORÇADO E INFANTIL, COM A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA O SEU CRESCIMENTO.**
- **CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.**
- **BUSCAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DOS CLIENTES E DEMAIS PARTES INTERESSADAS.**

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO COMPLIANCE

Para a proteção dos riscos de Compliance, a Companhia tem um departamento independente de Compliance, o qual estabeleceu um Programa de Integridade para condução de suas atividades pautadas na ética, integridade e cumprimento das legislações a fim de prevenir, detectar e corrigir eventuais atos contrários ao estabelecido.

O departamento de Compliance fortalece, de forma contínua, as melhores práticas de governança, com foco nos pilares de anticorrupção, prevenção a perdas e fraudes, implementa processos de monitoramento das práticas adotadas em nome da Companhia, revisão dos documentos, diligências, verificação de conflitos de interesses, e realização de treinamentos, de modo a garantir o atendimento a todas as leis e normas regulamentares aplicáveis, tanto nacionais, quanto internacionais, pela Companhia, pelos seus colaboradores, pela Administração e fornecedores.

Os reports vão em direção a uma governança estratégica na administração de quaisquer situações, no sentido de assegurar análises, decisões e pareceres imparciais e transparentes.



O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão colegiado de funcionamento permanente, com parte dos membros independente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração (Regimento Interno - Comitê de Auditoria), tendo por finalidade de assessorá-lo em matérias de sua competência, dentre elas, acompanhar as instâncias competentes da Companhia no tratamento dado às denúncias de fraudes e/ou irregularidades recebidas pelo canal de comunicação Conexão Minerva - Ouvidoria Interna e Externa Minerva Foods ("Canal de Denúncias"), adotando medidas para garantir a proteção, o anonimato e a não-retaliação dos eventuais denunciantes.

Foram realizadas em 2022:

06 REUNIÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria reúne (i) em caráter ordinário, ao menos uma vez por bimestre; e (ii) em reuniões especiais, sempre que necessário.

5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da Minerva Foods foi estabelecido com um conjunto de mecanismos e procedimentos internos amplamente alinhado com a estruturação das melhores práticas de governança nas relações corporativas, abraçadas pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade, em linha com o orientado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).



FASES DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PREVENTIVA – Alinhada com o detalhamento de regras e conscientização para identificar, avaliar e mitigar riscos de conformidade;

DETECTIVA – Alinhada com o monitoramento e controle das operações como forma de identificar atividades suspeitas que, porventura, não tenham sido evitadas nas ações de prevenção;

CORRETIVA – Alinhada com o estabelecimento de responsabilidades na ocasião de confirmação de irregularidade, através da implementação de processos disciplinares e educacionais, bem como análise de pontos e melhorias do programa.

Neste caminho, foram estabelecidos 07 elementos chaves à condução de uma cultura ética e que consolidam relacionamentos de responsabilidade social, ambiental e econômica, tanto da Companhia, quanto das partes interessadas (stakeholders).

1.

Apoio da alta administração:

membros da alta administração devem ter e demonstrar uma postura de integridade, dar o exemplo e apoiar as atividades para que todos levem uma cultura ética nos relacionamentos;

2.

Avaliação de riscos:

conhecer os riscos e possíveis impactos é sinônimo de segurança e rastreabilidade na condução dos negócios da Companhia;

3.

Processos, procedimentos e controles:

políticas e regulamentos internos são instrumentos de conscientização e padronização das melhores práticas, além de manter controles internos para minimização de riscos nos relacionamentos da Companhia;

4.

Treinamento e comunicação:

conscientizar todos sobre ações esperadas e não aceitas é fundamental na promoção de uma cultura ética;

5.

Canal de denúncia e investigação:

espaço que tem como objetivo estabelecer um canal de contato para recepcionar as denúncias, sugestões, críticas, reclamações, tanto do público interno, quanto externo;

6.

Auditoria e monitoramento:

o constante monitoramento é fundamental para a efetividade e evidência do programa de integridade;

7.

Avaliação e melhoria:

as mudanças são motivadoras para buscarem a constante evolução e melhoria do programa de integridade.

6. DESTAQUE PARA NOSSOS GUIAS DE CONDUCTA



CÓDIGO DE ÉTICA (Acesse Aqui) e **CÓDIGO DE CONDUCTA DOS PARCEIROS DE NEGÓCIO (Acesse Aqui)**: estabelecem e promovem condutas, valores, princípios éticos e de responsabilidade social e ambiental de aceitação geral, aplicáveis aos colaboradores diretos e indiretos e parceiros de negócios com os quais mantemos relacionamento;

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (Acesse aqui): estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos (identificação, avaliação e tratamento) para a perpetuidade dos negócios da Companhia;

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO (Acesse aqui): demonstra o compromisso da Companhia em combater a corrupção, ao estabelecer diretrizes, regras de conduta e procedimentos esperados e a serem observados na condução dos negócios da Companhia no âmbito público ou privado, levando em consideração a legislação anticorrupção vigente nos países nos quais há negócios, de forma a possibilitar a prevenção, detecção e remediação de atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira;

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À OCORRÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES (Acesse aqui): estabelece diretrizes, regras de conduta e procedimentos a serem observados a todas as pessoas envolvidas para com a Companhia, seja no exercício de suas funções ou nos relacionamentos internos e externos, de modo a prevenir a ocorrência de interferências indevidas (conflitos de interesse) em quaisquer relações comerciais ou institucionais;

POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO (Acesse aqui): estabelece diretrizes, regras de conduta e procedimentos a serem observados no sentido dos colaboradores serem capazes de identificar, tratar, coibir, repudiar e prevenir transações e relações comerciais que apresentem potencial risco de Lavagem de Dinheiro e/ou de Financiamento ao Terrorismo.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS DE TERCEIROS

Parte da rotina de um Programa de Integridade consiste na avaliação dos riscos de terceiros que possuem ou pretendem possuir negócios com a Companhia.

Com o apoio mútuo das áreas responsáveis pelas relações com fornecedores, clientes e/ou pecuaristas, em 2022 foram realizadas:

1.139 ANÁLISES DE TERCEIROS

542 PESSOAS FÍSICAS - 597 PESSOAS JURÍDICAS

ABRANGÊNCIA: NACIONAL E INTERNACIONAL

981 RISCOS BAIXOS – 72 RISCOS MÉDIOS – 86 RISCOS ALTOS

CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS:

1.003 RISCOS FINANCEIRO | 67 RISCOS REGULATÓRIO | 69 RISCOS REPUTACIONAL

3.679 SOLICITAÇÕES DE BLOQUEIO DE CADASTRO

Motivos: Situação Cadastral Irregular de PJ - Embargo IBAMA - Empresa Suspensa - Lista CEIS - Lista CNIA - Inabilitação BACEN - Lista CEPIM - Mandado de Prisão - CEAf - Lista CNEP

8. CONSCIENTIZAÇÃO ÉTICA

A fim de conscientizar o seu público alvo, o departamento de Compliance elabora o plano de comunicação anual com apoio do time Comunicação interna da Companhia, definindo temas e canais para viabilizar uma divulgação **ampla, contínua e permanente** das temáticas do Programa de Integridade e das condutas de boas práticas esperadas

Com a finalidade atingir todos os públicos, a Companhia atua com variados canais de comunicação, distribuídos em pontos estratégicos de acesso irrestrito e inseridos na rotina do colaborador, tais como: e-mail, TV corporativa, murais e WhatsApp. Além disso, também dispõe de canais externos, como LinkedIn, Instagram.

O foco principal é a comunicação inclusiva de temas relevantes e abordados no Código de Ética e demais políticas.

“Procuramos melhorar e desenvolver nossas comunicações, buscando a conscientização de todos, para que nossas políticas e diretrizes internas se tornem além de textos e códigos, mas destaquem a importância de uma CULTURA comportamental adequada e íntegra nos relacionamentos profissionais” – Gerente Executivo de Compliance e Auditoria Interna, Alexandre Valeriano.

Em **2022**, foram realizadas:

92 COMUNICAÇÕES

I) 48 – News Minerva

- a. 32 de Abrangência Brasil
- b. 11 de Abrangência Latam (exceto Brasil)
- c. 05 de Abrangência Escritórios Internacionais

II) 18 – Murais

- a. 09 de Abrangência Nacional
- b. 09 de Abrangência Latam (exceto Brasil)

III) 05 – TV corporativa

IV) 04 - Banner de sistema interno

V) 03 – WhatsApp

VI) 01 – Campanha nos refeitórios

VII) 08 – LinkedIn

VIII) 02 – Instagram

IX) 03 – Demais canais externos

TEMAS ABORDADOS:

- Guia Anticorrupção;
- Código de Ética;
- Compliance;
- Conexão Minerva (Canal de Denúncias);
- Diversidade e Inclusão;
- Anticorrupção;
- Trabalho Escravo;
- Livre Concorrência;
- Conflito de Interesses;
- Lavagem de Dinheiro;
- Documentos Internos;
- Assédio;
- Código de Conduta dos Parceiros de Negócio;
- Racismo;
- Trabalho infantil;
- Treinamento Compliance.

Com esses indicadores, é possível identificar pontos de melhoria nas divulgações e intensidade da conscientização de uma cultura ética.

9. TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO

Uma forma de reforçar e compartilhar os VALORES da Companhia é por meio de treinamentos habituais, no intuito de despertar conceitos de um relacionamento seguro, idôneo e em total respeito com todos os colaboradores.

Os treinamentos de compliance têm periodicidade anual e acompanham interações que possam, facilmente, ser inseridas no dia a dia do colaborador. Para isso, os conteúdos são revisitados e seguem as atualizações legais, regulamentos internos e melhores práticas.

No ano de **2022, 3.014 (96,45%)** colaboradores foram treinados sobre temas de COMPLIANCE:

- **17 DIRETORES;**
- **146 GERENTES E GERENTES EXECUTIVOS;**
- **682 COORDENADORES/SUPERVISORES/LÍDERES;**
- **1.365 ADMINISTRATIVOS;**
- **661 OPERACIONAIS;**
- **143 TRAINEES/ESTAGIÁRIOS/APRENDIZES.**



Treinamento de
Compliance
2022

OS COLABORADORES APRENDERAM SOBRE:

- **Corrupção**
- **Lavagem de dinheiro**
- **Conflito de interesses**
- **Proteção de dados;**
- **Nosso Canal de denúncia (“Conexão Minerva”) como um meio de comunicação interna ou externa e de fácil acesso.**

A conscientização das boas práticas está fundamentada pelo **CÓDIGO DE ÉTICA**, o qual direciona **uma visão holística de um comportamento ideal esperado de todos**. Treinamentos são essenciais para capacitarem os colaboradores sobre comportamentos esperados, além de contribuírem no desenvolvimento de uma cultura íntegra no ambiente de trabalho e relacionamentos.

Comportamentos que queremos:

- **CONSENTIR E SEGUIR AS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS;**
- **AGIR COM TRANSPARÊNCIA, IMPARCIALIDADE E HONESTIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO;**
- **SER UM EXEMPLO DE CONDUTA ÉTICA EM TODAS AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS;**
- **REPORTAR QUALQUER SITUAÇÃO QUE VIOLE TEMAS DE COMPLIANCE;**
- **RESPEITAR A DIVERSIDADE E PROMOVER A INCLUSÃO SEM DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER TIPO.**

“O conhecimento e aceite do colaborador em nosso Código de Ética é fundamental para que as futuras relações profissionais sejam conduzidas pelas melhores práticas de integridade. Então, é um compromisso que todos devem seguir e vestirem a camisa, independentemente do seu cargo e função” – Alexandre Valeriano.

10. NOSSO CONEXÃO MINERVA PERTO DE VOCÊ

O canal de Ouvidoria Interna e Externa, **Conexão Minerva**, tem o objetivo de contribuir no combate a fraudes, corrupção e outros temas que conflitam com o **Jeito Ético de Ser Minerva**, na efetividade e transparência da comunicação e relacionamentos em nome da Companhia. É neste canal que o público interno ou externo também pode realizar sugestões e elogios por um ambiente de trabalho saudável e cada vez melhor.

A administração do Canal e recepção dos registros são gerenciados por uma empresa terceirizada, independente, autônoma e imparcial.

Todas as manifestações recebidas através desse canal são enviadas ao Ouvidor/Secretário do Comitê de Ética e Integridade e são tratadas com confidencialidade, sendo facultado aos usuários, se assim desejarem, formular registros de forma anônima.

100% DE CONEXÃO COM VOCÊ- Funcionamento de segunda-feira a sábado, das 6:00 horas às 20:00 horas (UTC-3), para atendimento pessoal por telefone, e 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para atendimento automático por meio de correio eletrônico e pelo site.

Site:

conexao.minervafoods.com

connection.minervafoods.com

conexion.minervafoods.com



COM O APOIO DE TODOS, NO ANO DE 2022, O CONEXÃO MINERVA TEVE A CONTRIBUIÇÃO DE:

241 manifestações distribuídas em nossas Unidades.

195 Público Interno - 46 Público Externo

Os direcionamentos seguiram um fluxo de tratativa confidencial e imparcial, abrangente desde o recebimento dos registros até a resolução final dos casos:

RECEBIMENTO DO REGISTRO PELA DA EMPRESA TERCEIRA

Compila as informações, estabelece a classificação e tipo de incidente. Preserva o usuário (se anônimo).

ARMAZENAMENTO NO SISTEMA ONLINE

De propriedade e administrado por empresa terceira. Sem alterações futuras para preservar a manutenção da integridade das informações.

RELATO RECEBIDO PELO OUVIDOR/SECRETÁRIO DA COMPANHIA

Responsável pela interação das áreas e profissionais que possam contribuir na resolução do caso.

TRATAMENTO

Ouvidor/Secretário acompanha o processo de resolução até sua concretização. O tempo de retorno é de 15 a 30 dias de acordo com o tipo de manifestação e do andamento dos processos de investigação.

COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Reuniões mensais para melhor deliberação dos casos, quando necessária.



Colegiado independente e imparcial, composto por membros de departamentos distintos, com mandato de 02 anos, para disseminar a cultura de gerenciamento de riscos à integridade e controles internos da Companhia. Visa assegurar um ambiente de trabalho digno, seguro, saudável, agradável e de relacionamentos respeitosos e transparentes aos colaboradores e terceiros.

AVALIAÇÃO E MELHORIA DO CANAL:

Anualmente, é realizado teste avaliativo do Canal e da administração pela empresa terceira.

O QUE É AVALIADO?

- **Funcionamento dos canais (site, telefone e e-mail disponibilizados)** para concretização do registro.
- **Tempo de abertura** do registro para compilação do relato.
- **Tempo de recepção e formalização** do registro pelos canais.

11. A DISCIPLINA ESTÁ EM NOSSO CÓDIGO

Com o apoio do **Programa de Integridade**, principalmente aos canais de comunicação disponíveis e acessíveis, é possível alcançar a transparência e medidas disciplinares apropriadas às pessoas que porventura praticam desvios de condutas e em benefícios próprios.

AOS COLABORADORE S:

- Advertência Verbal e/ou por Escrito;
- Suspensão;
- Desligamento.

AOS PARCEIROS:

- Rescisão contratual imediata;
- Inativação do cadastro na Companhia.

PARA TODOS:

- Responsabilização administrativa ou judicial pelos danos causados;

12. INICIATIVAS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ter uma agenda sustentável na Companhia reforça o compromisso com as melhores práticas de efetividade do Programa de Integridade, seguida de uma Governança Corporativa estruturada.

O aprimoramento naquilo que se acredita (sociedade mais justa, diversa, inclusiva e sustentável) torna um incentivo para incorporar, voluntariamente, ações que agregam valor e contribuem na obtenção de indicadores chaves de alta performance e na assertividade desta agenda.

2022 DE MÃOS DADAS COM:

PACTO GLOBAL

A Minerva Foods é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), atuando em conjunto com empresas de diversos segmentos para a melhor percepção e solução dos desafios da sociedade, pautados nos temas de destaques - corrupção, pagamento para facilitação, lavagem de dinheiro, suborno e entre outras.

AÇÃO COLETIVA ANTICORRUPÇÃO DA AGROINDÚSTRIA

Iniciativa baseada em princípios na qual as empresas participantes se comprometem com uma série de valores norteadores de conduta, mobilizando o setor na consolidação de um ambiente de negócios cada vez mais ético, íntegro e transparente, e criando estímulos para a prevenção e combate à corrupção e em defesa da livre concorrência e geração de oportunidade em bases sustentáveis. A Minerva Foods participou da elaboração do Guia de Boas Práticas Anticorrupção da Agroindústria e incentiva todos adotarem os princípios e regras nele previstos.

minerva
foods

